



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052 DE 25 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2016, já prorrogado através das Portarias n.º 017, 025/2016, 030/2016 e 044/2016 a concluir os trabalhos referente ao processo administrativo 001/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Fábio Henrique Gomes** –RG nº10.407.423-5

Membro: **Rosimeire Luiz da Silva** – RG nº 7.224.984-5

Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 009/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de Junho de 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal